ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RESOLUÇÃO N.º 006/2003

Concede licença para fins de tratamento de saúde, ao Excelentíssimo senhor Vereador ***WALDOMIRO WARGAS****, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS , PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Vereador ***WALDOMIRO WARGAS*** *,48 (quarenta e oito) dias de licença para fins de tratamento de saúde.*

Art. 2º Fica autorizado ao Presidente da Câmara conceder, se necessário for, uma ajuda pecuniária correspondente ao exato valor da remuneração a que faria jus se estivesse no efetivo exercício do cargo, com base nos termos dispostos do artigo 39, inciso I, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1.990, a partir de 01 de setembro de 2003.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquidauana MS , em 02 de setembro de 2003.

Vereador SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS
- Presidente -